

3º Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental

Data: 04 e 05 de Abril de 2024

Local: Microsoft TEAMS (virtual)

Presenças

Setor	Nome	Órgão
1 - Governo Federal (1º vaga)	Adalberto Felicio Maluf Filho	MMA - Presidente
1 – Governo Federal (1º vaga)	Clesivania Vieira	M. CIDADANIA - Suplente
1 – Governo Federal (2º vaga)	Fernanda Cunha Pirillo Imojosa	Casa Civil
2 – Governo Estadual (1º vaga)	Maria Helena Martins	SP - Titular
2 – Governo Estadual (1º vaga)	Alex Justus da Silveira	PR – Suplente
3 - Governo Estadual (2º vaga)	Deise de Oliveira Delfino	RJ - Titular
3 - Governo Municipal (1º vaga)	Antônio Marcos Barreto	Anamma Nacional - Titular
3 - Governo Municipal (1º vaga)	Sandra Regina Batista	Anamma Sul - Suplente
3 - Governo Municipal (2º vaga)	Mário Lopes	FNP - Suplente
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Zuleica Nycz	AMAR - Titular
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	João Paulo Mello Amaral	ALANA - Suplente
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Tobias Tiago Pinto Vieira	Mover - Titular
5 - Setor Empresarial (1º vaga)	Marco Antonio Caminha	CNI
5 - Setor Empresarial (2º vaga)	Bernardo Souto	CNC - Titular
5 - Setor Empresarial	Gustavo Willy da Silva	CNT - Suplente

Dia 04-04-2024

1. Abertura

O Secretário Nacional de Qualidade Ambiental, Adalberto Maluf, abriu a reunião ordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental após conferir o quórum. Ressaltou a importância da atualização da Resolução 491 em razão da ação direta de inconstitucionalidade do Supremo Tribunal Federal e que os prazos exigem esforços de todos. Lembrou que a aprovação da Política Nacional de Qualidade Ambiental no Congresso vai trazer mudanças sobre as quais seria feita uma apresentação na reunião.

2. Proposta de revisão da resolução 491.

- **Secretário Adalberto Maluf:** Lembrou da aprovação do pedido de urgência na 16ª reunião do Cipam e que seria feito um relato sobre as reuniões do grupo de trabalho criado para a revisão da resolução. Em seguida passou a palavra ao representante da sociedade civil para fazer uma apresentação sobre os avanços nas discussões.

- **João Paulo Amaral (Alana):** Fez um relato sobre os avanços nos debates para a revisão da Resolução 491. Considerou que as maiores pendências estavam relacionadas ao acordo para definir os prazos das etapas dos padrões de qualidade do ar, sendo que a primeira etapa já estava vencida e o restante ainda precisava ser definido. Então o debate seria a partir do PI 2 e a definição de qual seria o prazo em vigor. Com relação à fase 4, ainda não havia consenso. Outro ponto importante do debate seriam os sensores de baixo custo considerando a última apresentação do professor Leonardo. Informou que houve consenso sobre o Artigo 10 relativo ao prazo de 2 anos para o plano de ação para os episódios críticos, mas ainda não discutiram os limites máximos para considerar os episódios críticos e esse seria um ponto fundamental para se chegar ao consenso. Sobre o Artigo 12, destacou que a divulgação das informações do monitoramento da qualidade do ar teve uma leve diferença com relação aos tipos de dados das ONGs. Nesse sentido, o Ministério Público propôs uma série histórica anual, mas quanto às informações sobre a gestão de qualidade do ar ainda faltava consenso para se chegar ao texto final. Ressaltou as preocupações da sociedade civil sobre esses avanços, principalmente com relação aos prazos, mas também de não deixar de fora os pontos de consenso com relação às metodologias e os sensores de baixo custo junto com a informação e a divulgação de como isso seria feito. Esses seriam os pontos principais. Os outros pontos também estavam mencionados ou levantados sobre os consensos e a necessidade do diálogo com Abema diretamente.
- **Secretário Adalberto Maluf:** Agradeceu pelos relatos e ressaltou que foram feitas reuniões entre a Abema e Ministério do Meio Ambiente para tentar esclarecer algumas redações que ficaram associadas ao Artigo 4º, ao Artigo 7º, ao Artigo 8º, ao Artigo 11º, e para um novo artigo proposto. Propôs que antes de entrarem na revisão da Resolução 491, terem uma apresentação pelo MMA sobre a Política Nacional de Qualidade do Ar aprovada. Informou que foi solicitada uma avaliação do jurídico do MMA sobre essa política em razão de colocar alguns prazos e definições que foram além daqueles que foram discutidos junto com o MMA.
- **Cayssa (MMA):** Apresentou os slides sobre as “Propostas de Redação para a 4º Reunião do GT Revisão da Resolução Conama N°491/2018”. A apresentação foi iniciada expressando a satisfação pela aprovação da Política Nacional de Qualidade do Ar e ressaltou que todo o trabalho conjunto seria considerado na construção do decreto regulamentador. Ressaltou que há temas que deverão ser matérias de resolução Conama, como a definição dos padrões no Artigo 4º e no Artigo 7º. Em seguida convidou os colegas para complementações e contribuições e passou a apresentar o texto.
- **Secretário Adalberto Maluf:** Informou que seria feita pela Thayane uma apresentação sobre os detalhes do Projeto de Lei e a linha do tempo das aprovações. Ressaltou que a sanção da Política

Nacional De Qualidade Do Ar deveria acontecer brevemente e com essa aprovação haveriam prazos previstos nesta lei para os relatórios de avaliação de qualidade do ar, do inventário estadual e do distrital e as questões relacionadas ao Plano Nacional De Gestão De Qualidade Do Ar.

- **Maria Helena (CETESB):** Apresentou a preocupação dos estados sobre a entrada de dados no (programa) Monitorar sobre os quais poderiam ter questões de validação. Apresentou a dúvida sobre a possibilidade de inserir alguma ressalva.
- **Secretário Adalberto Maluf:** Comentou sobre o problema da validação de dados considerando que o programa Monitorar já teria parâmetros e filtros para o caso da entrada de um dado sem muito sentido e que o sistema faria o bloqueio. Comentou sobre o monitoramento em tempo real que está claramente mencionado na política nacional e no aguardo da orientação jurídica para o entendimento sobre os limites da atuação do Conama na regulamentação desse artigo. Apresentou considerações sobre o detalhamento e a integração dos dados no Monitorar, a validação de dados e a regulamentação. Sobre as etapas P2, P3 e P4 indagou sobre a possibilidade de ter um gatilho apenas para o prazo final. Considerou aspectos da eficácia da norma e que não se quer criar uma norma inexecutável. Considerou que as fontes fixas deverão contribuir com a trajetória de redução do Proconve e ressaltou a possibilidade de rediscutir as próximas fases do Proconve e o gatilho. Propôs focarem no estabelecimento do P3, considerando que o setor automotivo, as indústrias e o setor privado precisam de previsibilidade para se planejar. Sobre o P4 considerou melhor deixar esse gatilho amarrado o máximo possível, mas deixar mais para frente. Sugeriu ouvirem a apresentação do PL e aguardar análise da ConJur. Ressaltou que o legislativo criou uma política que tem prazos, metas, instrumentos, mas não precisam entrar nos instrumentos porque já estava na política que os instrumentos seriam feitos no Pronar.
- **Thiianne Resende (MMA):** Apresentou a Política Nacional de Qualidade do Ar. Ressaltou os avanços nessa temática e que o objetivo da apresentação seria nivelar o conhecimento com todos.
- **Eduardo Fontoura:** Perguntou sobre o plano de gestão da qualidade do ar, se não haveria uma sobreposição grande com o plano de controle de emissões atmosféricas e a preocupação de ter mais um instrumento para os estados considerando a possibilidade deles serem fundidos.
- **Luiz (MMA):** Considerou que dependeria da análise jurídica dos instrumentos do que já estaria previsto e o que vai caber em uma discussão na Câmara técnica, mas entende que faz parte de um plano maior de gestão e concordou que só precisaria compatibilizar.
- **Thiianne Resende (MMA):** Continuou com a apresentação.

- **Participante (externo MMA):** Perguntou se existiria algum plano do governo de incorporar os outros estados para também adotar o Monitorar pois, por exemplo, no centro-oeste não tem nenhum estado.
- **Secretário Adalberto Maluf:** Ressaltou que o governo assumiu esse compromisso de ajudar do ponto de vista financeiro e que foi feita uma apresentação ao Conselho Gestor do Fundo Amazônia para propor um projeto de uma rede de monitoramento para todos os estados da região amazônica e foi muito bem recebido pelo conselho gestor. E que o primeiro programa de conversão de multas com o Ibama está relacionado ao centro-oeste para fazer o monitoramento associado às queimadas. Também foram recebidos governadores de estados do nordeste que ainda não têm e pediram. No ano passado já entraram 3 estados, agora Rio de Janeiro e Pernambuco, então, praticamente todos os estados que têm rede já estarão no Monitorar. Os 10 estados que não tinham pretendem esse ano viabilizar o financiamento para a instalação dessa rede que já vai nascer integrada, inclusive a própria política nacional fala sobre isso.
- **Participante (externo MMA):** Com relação ao prazo para os inventários, o entendimento que se tem é que não é possível fazer inventário sem metodologia definida. Considerou que isso não estava claro e que a regulamentação deveria deixar isso claro.
- **Cayssa (MMA):** Concordou e ressaltou que há uma dúvida jurídica porque a lei é muito clara em dizer que o prazo dos estados para elaboração dos seus inventários é de 3 anos a partir da publicação da lei. Então a dúvida jurídica é se juridicamente não seria uma extrapolação no decreto mudar o texto da lei e dizer que é de 3 anos a partir da publicação da normativa. Tecnicamente faria todo o sentido que o prazo comece a correr a partir da publicação da norma de como deve ser feito, mas precisaria de orientação jurídica e de alinhar com a Abema também.
- **Maria Helena (CETESB):** Perguntou para o jurídico se na regulamentação poderiam estabelecer que todos os prazos comecem a valer a partir de janeiro de 2025, porque assim se homogeneizariam todos os prazos. Considerou que poderia ser um caos estabelecer um prazo da resolução Conama com prazo de meio de ano ou com pedaço de ano.
- **Secretário Adalberto Maluf:** Considerou que faria sentido e que inicialmente pensaram em atrelar também os prazos aos mandatos de governadores. Mas há dúvidas do ponto de vista jurídico.
- **Cayssa (MMA):** Apresentou esclarecimentos sobre a justificativa de dispensa da AIR na (resolução) 491, pois a dispensa seria uma exceção, mas foi justificada como uma urgência porque tinha uma decisão do STF que obrigava atualizar a resolução em até 2 anos.

Dia 05-04-2024

1. Abertura

O Secretário Adalberto Maluf abriu a reunião ressaltando a importância de definir os prazos para os padrões lembrando que havia uma pré-proposta da Abema que precisava ser validada. Foi solicitado ao Ministério Público e a sociedade civil a validação dessa pré-proposta e que estava sendo buscado um consenso. Lembrou os prazos estabelecidos em Lei de 03 anos para os inventários e 03 anos para o plano estadual e que houve um debate sobre a dificuldade de avançar com esse prazo antes de 06 anos porque muitos ainda não teriam planos elaborados. Considerou que apenas 02 estados teriam planos atualizados e seis que estão atualizando. Considerou que a política pública tem avançado, mas o PL trouxe esse prazo e foi passado ao Ministério Público que em 03 anos seria praticamente impossível. Já houve o compromisso da Abema e da indústria de 02 anos a partir do ano 2025 e isso já seria um ganho para a sociedade. E para a indústria também seria importante a previsibilidade, mas também entende a argumentação dos estados de que seria imprudente pensar nos prazos sem ter a política pública implementada, os inventários qualificados e os planos estaduais elaborados. Então para dar resposta ao Supremo poderiam estabelecer o P2, P3 e P4, sendo que o prazo final já seria mais longe da realidade porque mais de 90% dos países ainda não atingiram porque depende de muitas regulamentações e é bastante difícil.

2. Apresentação “2º Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental”

- **Secretário Adalberto Maluf:** Apresentou os slides referente à 2º Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e foi feita uma recapitulação dos pontos debatidos na reunião anterior. Ressaltou que foi feita a proposta da Abema de avançar para o PI2 em 2025 e ter o prazo de 10 anos para o PI3, mas que ainda não tinham o horizonte temporal para o PI4 que dependeria de uma avaliação técnica para definir. Reconheceu os avanços sobre o prazo do PI2, mas ainda restaram pendências e precisavam avançar na definição dos prazos do PI3 e PI4.

3. Encaminhamento

- Após os debates que ocorreram ao longo do dia restaram pendências para a definição dos prazos relacionados às fases PI3 e PI4. Então ficou acordado que na próxima reunião da câmara técnica seriam definidos por meio de votação os prazos de cada fase e o(s) respectivo(s) gatilho(s).